



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE, NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA.

Às 13h37min do dia 1º/9/20, no Plenário Camil Caram, sob a presidência do vereador Irlan Melo e com a presença dos vereadores Gabriel, Autair Gomes e Reinaldo Gomes, reuniu-se a Comissão de Legislação e Justiça da Câmara Municipal de Belo Horizonte - CMBH. Havendo quórum, o presidente declarou abertos os trabalhos. Da ORDEM DOS TRABALHOS, constou: I - Aprovação de ata: não prevista. II - Audiência pública: não prevista. O vereador Irlan Melo passou a presidência para o vereador Autair Gomes. III - Discussão e votação: EM PRIMEIRO TURNO: 1) Projeto de Lei nº 1.012/20 - “Altera o Código de Posturas do Município de Belo Horizonte”. Autoria: vereador Irlan Melo. O vereador Gabriel discutiu o projeto e o parecer. O presidente registrou a presença remota do vereador Coronel Piccinini. Aprovado, por unanimidade, o parecer do relator, vereador Coronel Piccinini, pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade. Registre-se que o vereador Irlan Melo estava impedido de votar por ser autor do projeto. Este reassumiu a presidência. EM REDAÇÃO FINAL: 2) Projeto de Lei nº 995/20 - “Dá o nome de Reginaldo Ferreira Goulart à Quadra da Creche do Menor Localizada no Beco do Coqueiro, 35 no bairro Vila Monte São José”. Autoria: vereador Reinaldo Gomes. Aprovada, por unanimidade, a proposta de redação final. EM TURNO ÚNICO: 3) Projeto de Lei nº 1.001/20 - “Dá o nome de Travessa Jornalista Artur Almeida a Travessa 1620, no Bairro Conjunto Jatobá”. Autoria: vereador Wesley Autoescola. Aprovado o parecer do relator, vereador Coronel Piccinini, pela



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

constitucionalidade, legalidade, regimentalidade, juridicidade e aprovação, com voto contrário do vereador Gabriel. 4) Projeto de Lei nº 1.003/20 - “Dá o nome de Rua José Angelo Custodio à Rua L, no bairro Jatobá IV”. Autoria: vereador Wesley Autoescola. Aprovado o parecer do relator, vereador Coronel Piccinini pela constitucionalidade, legalidade, regimentalidade, juridicidade e aprovação com voto contrário do vereador Gabriel. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente declarou encerrados os trabalhos às 13h42min. Para constar, lavrou-se esta ata, que será assinada pela presidenta ou pelo presidente da reunião em que for comunicada sua aprovação, conforme previsão regimental, ou pelo presidente desta reunião.

<p>ATA APROVADA</p> <p>(art. 71- §§ 1º e 2º - Regimento Interno)</p> <p>distribuída em avulso, no dia ____/____/____, não foi apresentada impugnação no prazo regimental.</p> <p style="text-align: center;">____/____/____</p> <p style="text-align: center;">_____</p> <p style="text-align: center;">Presidenta/Presidente</p>
